

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 1043 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019
GERAL

COMANDANTE DA MARINHA

Mar - 004 **Transmissão de Cargo** - Cerimônia de Transmissão da Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais, dia 05DEZ, às 15h00, no Salão Nobre do Edifício Almirante Tamandaré. Uniforme 5.3. Assume o Vice-Almirante (FN) CESAR LOPES LOUREIRO.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Atualização do Organograma da MB - Participo que o Organograma da MB foi atualizado em 29 de novembro de 2019, conforme abaixo:

- a) de acordo com a Portaria nº 307/2019, do Comandante da Marinha, que transferiu a subordinação do Navio-Patrolha "Guaporé" (NpaGuaporé);
- b) de acordo com a Portaria nº 311/2019, do Comandante da Marinha, que deu baixa do Serviço Ativo da Armada no Navio de Desembarque de Carros de Combate "Garcia D'Avila" (NDCCGDAvila); e
- c) de acordo com a Portaria nº 346/2019, do Comandante da Marinha, que criou a Delegacia Fluvial de Furnas (DelFurnas).

O novo organograma encontra-se disponível para consulta na INTRANET, na página do EMA, campo DOWNLOADS (link - <http://www.ema.mb>).

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS



Workshop sobre Controle de Distúrbios - O Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN), em coordenação com o Comando de Operações Navais (ComOpNav), realizará, no período de 04 a 05DEZ, no Comando do Material de Fuzileiros Navais (CMatFN), um Workshop sobre o tema "Novos desafios para o preparo e o emprego do Corpo de Fuzileiros Navais no Controle de Distúrbios". O Workshop será organizado na forma de apresentações, seguidas de trabalhos conduzidos por três Mesas Temáticas, compostas por militares de diversas OM do Setor Operativo e do Setor CGCFN, bem como da Diretoria de Sistemas de Armas da Marinha e da Escola de Guerra Naval. Os temas abordados nas Mesas serão "Doutrina e Organização", "Ensino e Adestramento" e "Material". As OM de fora de sede, em especial os Grupamentos de Fuzileiros Navais e Batalhões de Operações Ribeirinhas, participarão do evento por videoconferência.

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

Semana do Voluntariado - O Dia Internacional do Voluntariado é celebrado anualmente em 5 de dezembro, data criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o intuito de desenvolver o espírito de solidariedade nas pessoas, que são convidadas a colaborar com o desenvolvimento sustentável do planeta a partir de inúmeras ações. Pensando em construir uma sociedade melhor, o Instituto Ecológico Aqualung, em parceria com a Diretoria de Portos e Costas (DPC), convida a comunidade naval a participar, no dia 4 de dezembro, de um ciclo de palestras com foco na temática da sustentabilidade. O evento será realizado no auditório da DPC e as inscrições podem ser feitas pelo tel: (21) 98750-2090. As vagas são limitadas.



DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA



SISPAG2 - Com a homologação dos módulos previstos nessa fase do Projeto SISPAG2, a PAPEM realizará a implantação dos mesmos no processo de pagamento de DEZ2019, finalizando outro importante marco do projeto, que permitirá o desligamento dos equipamentos de grande porte, em funcionamento desde a década de 60, gerando uma economia de recursos com os contratos de manutenção desse antigo ambiente tecnológico, da ordem de R\$ 3,6 milhões anuais.

No próximo dia 06DEZ, com a presença do Sr. Secretário-Geral da Marinha, a PAPEM realizará a cerimônia que marcará o desligamento dos equipamentos de grande porte que ainda hospedam o sistema legado.

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

Mar - 005 BONO Especial Nº 1044/2019 da DPMM - Cursos de Aperfeiçoamento para Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha (CSM) em 2020.

Processo de Seleção para Cargos de Direção/2019 - Em virtude da ativação da Delegacia Fluvial de Furnas (DelFurnas), esta "DE" participa a abertura de voluntariado para os cargos abaixo especificados a fim de comporem o Núcleo de Implantação da Delegacia Fluvial de Furnas (NI-DelFurnas). As OM dos(as) Oficiais voluntários(as) que cumpram os requisitos estabelecidos, sem compromissos de carreira que impossibilitem a permanência no cargo por um período de dois anos, poderão encaminhar mensagem a esta "DE", com informação ao seu respectivo SDP, até **06DEZ2019**:

A) Para CC (CA) promovidos a partir de 2017, CC (T) promovidos a partir de 2016 e CT (CA/T) com previsão de promoção em 2019:

OM	CARGO	ÉPOCA ASSUNÇÃO
DelFurnas	Delegado	DEZ2019

B) Para CT (T/AA) promovidos a partir de 2016, com C-EMOI concluído:

OM	CARGO	ÉPOCA ASSUNÇÃO
DelFurnas	Ajudante de Delegacia	DEZ2019

C) OBSERVAÇÕES:

- os(as) Oficiais voluntários(as) deverão estar incluídos em Escala de Comando e de Direção, exceto para os(as) CT (T/AA), e aptos(as) para o SAM, sem restrições;
- os(as) Oficiais que forem designados(as) para exercerem cargos em Delegacias e Agências deverão realizar o Estágio Preparatório para Oficiais Designados para Capitânicas, Delegacias e Agências (ESPOC); e
- após a data limite para o envio de mensagens, os(as) Oficiais voluntários(as) deverão participar a esta "DE" quaisquer óbices ao prosseguimento no Processo Seletivo.

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

Mar - 006 BONO Especial Nº 1045/2019 da DHN - Cursos de Especialização em Hidrografia e Navegação (C-Espc-HN) e Curso de Especialização de Faroleiro (C-Espc-FR).

Mar - 007 **Curso de Aperfeiçoamento de Hidrografia para Oficiais (CAHO)** - Publicam-se as orientações aos militares indicados no BONO Especial nº 997, de 18NOV, para realizar o CAHO

de 2020:

a) Apresentação na DHN - Será realizada no dia 06JAN2020, às 8h, no uniforme 5.3 e com férias relativas a 2019 gozadas.

1- Os militares deverão se apresentar portando os seguintes documentos:

- Caderneta-Registro;
- PMI; e
- Uma cópia fiel do original, certificada pela OM do militar, da OS que publicou os direitos pecuniários referentes à movimentação e às férias de 2019.

b) Na Caderneta-Registro devem constar os seguintes lançamentos:

- 1 - Inspeção de Saúde (IS) dentro do prazo de validade, constando a data-hora da mensagem como resultado da homologação e respectivo fato gerador;
- 2 - Resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) de 2019;
- 3 - Avaliação (MODFAO). Alerta-se que o militar deverá ter a avaliação do 2º semestre de 2019 lançada em CR; e
- 4 - Direitos pecuniários e do período referente às férias relativas ao ano de 2019.

c) SISMOV - A fim de evitar transtornos futuros relativos à avaliação, alteração de dados cadastrais e inclusão de informações, solicita-se especial atenção para o cumprimento do prazo de 48 horas para introdução no SISMOV da MOV-S, conforme o contido na alínea a, do inciso 3.5.1, do anexo J da DGPM-310 (4ª Rev.).

Dúvidas poderão ser esclarecidas com a 1ºTen(RM2-EN)KRAUSE, por meio do Telefone: (21) 2189-3507/3506 (RETELMA 8112-3507/3506) ou do e-mail: krause@marinha.mil.br.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA

Licitações, Acordos e Atos Administrativos - Participa-se a publicação da Instrução Normativa nº 210, de 20NOV, que revoga a Instrução Normativa nº 3, de 16DEZ2011, a qual estabelecia procedimentos para a operacionalização do pregão, na forma eletrônica, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (SIGG), bem como os órgãos e entidades que firmaram Termo de Adesão para utilizar o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG).

Relembra-se, ainda, que o Decreto nº 10.024, de 20SET, entrou em vigor em 28OUT, passando a regulamentar a licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal.

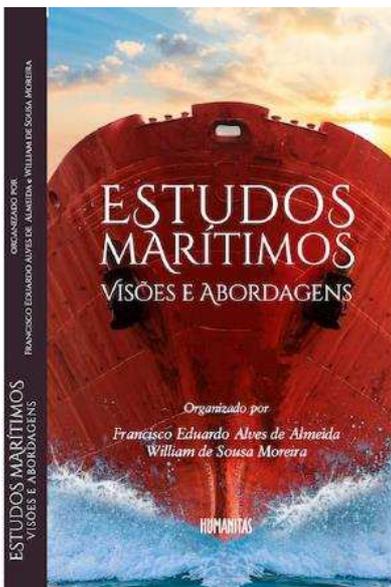
As principais inovações foram divulgadas no BONO Geral nº 847, de 08OUT, e encontram-se disponíveis na página da DAdM, em "LICIT, ACORDOS E ATOS ADM/COMPÊNIO DE ORIENTAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS", item 25.8.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos junto à Assessoria da DAdM, RETELMA 8110-6233, telefone (21) 2104-6233.

ESCOLA NAVAL

Mar - 008 BONO Especial Nº 1046/2019 da EN - Cerimônia de Declaração de Guardas-Marinha.

ESCOLA DE GUERRA NAVAL



Lançamento do livro "Estudos Marítimos: Visões e Abordagens" - Lançamento de Livro: O Centro de Estudos Político-Estratégicos da Marinha do Brasil (CEPE-MB) e a Escola de Guerra Naval (EGN) convidam para o lançamento do livro "Estudos Marítimos: Visões e Abordagens", organizado com artigos acadêmicos de diversos autores na área de Defesa, Governança e Segurança Marítima. Trata-se de uma obra com o propósito maior de manifestar a multiplexidade e a inovação dos assuntos marítimos.

O evento ocorrerá no próximo dia 06DEZ, às 11h30, na biblioteca da Escola de Guerra Naval (EGN). Uniforme 6.4 ou correspondente.

Solicita-se a confirmação da presença por meio do e-mail atila.vieira@marinha.mil.br ou pelos telefones: 2546-9419 ou 8121-9419.

ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

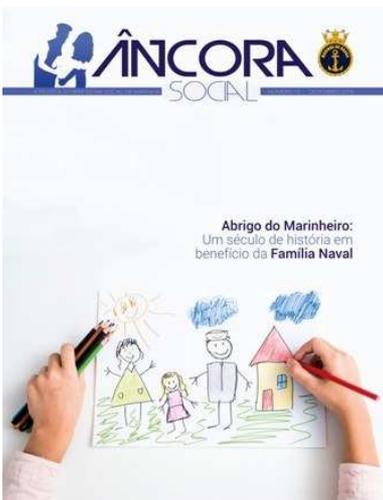
Aplicação de Penalidade - De acordo com a competência delegada pelo art. 233 do Regimento Interno do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o Assessor de Ordenação de Despesas, por

meio da Decisão Administrativa de 19NOV2019, aplicou à empresa MACPORT ESTRUTURAS LTDA. - CNPJ 22.942.092/0001-61, penalidade de advertência, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 8666/1993, em virtude de não atender ao subitem 8.5 do Projeto Básico nº 006/161/2017 anexo da Concorrência nº 08/2019, contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração dos projetos executivos e execução das obras de engenharia para estabilização de encosta e reforço de muros de contenção de próprio nacional, com fornecimento de material e mão de obra, conforme quantidades, detalhamento e condições estabelecidas no edital.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA

Mar - 009 BONO Especial Nº 1047/2019 da DCTIM - Transferência de Material.

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA



"Âncora Social" 2019 - A 12ª Edição da Revista Âncora Social está disponível para visualização e download na internet:

https://www.marinha.mil.br/sites/all/modules/ancora_2019/book.html

A revista divulga, para a Família Naval, as atividades de Assistência Social realizadas, entre JUL2018 e JUL2019, pela Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM), pelos Núcleos do Serviço de Assistência Integrada ao Pessoal da Marinha dos Distritos Navais (N-SAIPM) e pelo Abrigo do Marinheiro.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA



Abrigo do Marinheiro (AMN) - Descontos em Universidades - Com o intuito de apoiar novos objetivos e formações para a década que está por vir, o Abrigo do Marinheiro oferece descontos exclusivos, até 54%, para a Família Naval.

Visite o site da Associação e confira a lista de Instituições conveniadas e suas respectivas bolsas oferecidas à Família Naval em todo o Brasil: <http://bit.ly/DescontosemUniversidades> (copie e cole no navegador)

Para aproveitar esse e outros demais benefícios, é preciso apresentar ao estabelecimento documento de identificação com foto e a carteirinha de associado ao AMN, disponível eletronicamente por meio do APP Abrigo do Marinheiro ou da página www.abrigo.org.br clicando em Associe-se, a direita do menu superior. Neste segundo

caso, após digitar seu CPF, a carteirinha poderá ser impressa.

Vale ressaltar que a associação ao Abrigo do Marinheiro é GRATUITA, disponível à Praças, Oficiais, Pensionistas e seus respectivos dependentes, e pode ser feita por intermédio da própria página eletrônica. Ressaltamos ainda que ser associado ao Abrigo do Marinheiro é diferente de ser sócio de uma de suas Áreas Recreativas (ARES CMN, ARES-SG e demais espaços em seus respectivos distritos), onde há taxa de contribuição mensal para manutenção das áreas.

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

Aplicação de Penalidade - O Diretor do Centro de Intendência da Marinha em Natal aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa F O DANTAS ME, CNPJ nº 06.921.660/0001-91, qualificada na Ata de Registro de Preços nº 02/2018, por meio da Portaria nº 41 de 13NOV2019, pela prática em desacordo com o que preceitua o item 4 do Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 37/2017, NUP nº 63397.001193/2017-86, do CeIMNa (descumprimento do prazo de entrega de itens).